



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS.**

**PROCESSO Nº 0001989-08.2021.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato pela senhora Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente deste Tribunal de Justiça do Acre, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada a Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, em São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sr. Roberto de Souza Dias, portador do CPF nº 115.\*\*\*.\*\*\*-83 e Neide Oliveira Souza, portadora do CPF nº 205.\*\*\*.\*\*\*-51, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso I, § 2º do art. 58, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 42/2021, pelo período de 3 (três) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O valor total do contrato correspondente a 3 (três) meses é de R\$ 63.556,33 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme proposta elencada nos autos (id. 1587635).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 30 de outubro de 2023 até 30 de janeiro de 2024.

3.1. A vigência da Apólice 10-531-3462132 é de 14 de outubro de 2023 a 14 de janeiro 2024, conforme informação id. 1612999.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho **203.006.02.122.2282.2169.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça**, Fonte de Recurso 1500 (0100 RP), Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de souza Dias, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 30/10/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1598002** e o código CRC **09AE70F9**.